

### Prefeitura Municipal de Jundiaí Unidade de Gestão de Governo e Finanças

DECRETO Nº.33.068. DE 13 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4°, § 3°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, DEVIDO A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO AMI - AMBULATORIO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS.

REF. SOLICITAÇÃO 1.020 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE PEDIDO REOUISICÃO 790.817 REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 48.230,00 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE ACÕES DAS UNIDADES DE ATENCÃO ESPECIALIZADAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 48.230,00

TOTAL...R\$ 48.230,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



### Prefeitura Municipal de Jundiaí Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Decreto N. 33.068/2023

# LUIZ FERNANDO MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

## JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TREZE DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL